



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Requerimento nº 1067

/2021.

A **Comissão Especial de Acompanhamento das Ações do Comitê Gestor de Áreas de Risco** requer seja encaminhado ao Executivo Municipal e às demais Autoridades relatório da visita técnica realizada pela Comissão no sábado, 12 de junho de 2021, no Campo do Ipiranga, Bairro Alvorada; Campo do Santa Helena e Capela de Santa Helena; Córrego Santa Terezinha, Bernardo Monteiro; e Vila Itália para providências cabíveis.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

A **Comissão Especial de Acompanhamento das Ações do Comitê Gestor de Áreas de Risco** requer à Mesa, ouvido o Plenário da Câmara, na forma regimental, seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Contagem, ao Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a Sra. Secretária de Meio Ambiente, ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, ao Sr. Secretário de Administração, à Sra. Procuradora Geral do Município, ao Sr. Presidente da TRANSCON, ao Sr. Administrador Regional Sede e à Sra. Coordenadora da Defesa Civil, relatório da visita técnica realizada pela Comissão no sábado, 12 de junho de 2021, no Campo do Ipiranga, Bairro Alvorada; Campo do Santa Helena e Capela de Santa Helena; Córrego Santa Terezinha, Bernardo Monteiro; e Vila Itália, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

RELATÓRIO:

APROVADO EM

15/06/21 PRESIDENTE

A Comissão Especial de Acompanhamento das Ações do Comitê Gestor de Áreas de Risco da Câmara Municipal de Contagem/MG, teve seus trabalhos abertos pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Vereador Alex Chiodi, que, posteriormente, passou a condução dos trabalhos para os vereadores Carlin Moura e Ronaldo Babão.

As visitas foram realizadas no sábado, 12 de junho de 2021, na parte da manhã, e a Comissão de Vereadores contou com o acompanhamento da equipe de Comunicação da Câmara Municipal de Contagem, do Assessor Especial da Comissão, Bombeiro Civil e integrante do Instituto de Defesa Civil Corpo de Emergência e Operações Táticas Nacional IDEC-CEOTAN, Samuel Lara, do Assessor Especial da Regional



(31) 3358-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Sede, Sr. Delmario César de Caíres e de diversas lideranças populares das comunidades locais.

Foram visitadas as encostas do Campo do Ipiranga, no bairro Alvorada, e as diversas residências que se encontram interditadas no entorno. A visita seguiu posteriormente para as residências ao longo do Córrego Santa Teresinha, na Rua Santa Edwiges, no Bernardo Monteiro, e para o entorno do Campo do Santa Helena onde o deslizamento de terra da encosta ameaça atingir o edifício da Capela de Santa Helena, importante Patrimônio Cultural de Contagem. A visita foi encerrada na Rua São Rafael, na Vila Itália, que se encontra intransitável.

01- CAMPO DO IPIRANGA:

Conforme relatos da comunidade local, ficou evidente que, no transcorrer dos anos, foi suprimida a mata que circunda o Campo do Ipiranga e, com isso, foram criadas as condições para o surgimento das erosões, o que foi agravado nos últimos 4 anos com o aumento de volume de chuvas. A encosta ao lado do campo está toda comprometida e afeta as residências localizadas ao longo da Av. Padre Joaquim Martins e Rua Padre Eustáquio. Ao se transitar nas referidas ruas não é possível perceber a dimensão da gravidade dos desmoronamentos aos fundos dos imóveis. Caso providências urgentes não sejam tomadas, toda a região poderá ser acometida de grande acidente geológico, aumento os transtornos e o perigo para a população.

Conforme relato do representante da Regional Sede, a principal dificuldade encontrada pelo Município para iniciar alguma intervenção no local está na indefinição da titularidade dos terrenos no entorno, especialmente as áreas sob a responsabilidade do Campo do Ipiranga. Diante da indefinição da titularidade o Município tem encontrado dificuldades para realizar investimentos próprios e de buscar financiamentos em bancos de fomentos. A comunidade fez por conta própria investigação sob a titularidade dos terrenos e apresentou a documentação para ser avaliada com maior critério técnico (**ANEXO I**). O auxílio financeiro para as famílias cujos imóveis foram comprometidos esbarra também em limitações da legislação municipal. A comunidade denuncia que a Prefeitura continua cobrando o IPTU sobre os imóveis interditados pela Defesa Civil, o que está em desacordo com a legislação municipal.

No entorno do Campo do Ipiranga a erosão se encontra em processo evolutivo grave e a possibilidade de colapso da estrutura das edificações é grave e iminente.

No local está ocorrendo certa flexibilização no cumprimento da ordem de interdição da Defesa Civil e os moradores estão habitando residências em risco grave. Este





CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

descumprimento se dá por falta de apoio do poder público com bolsa moradia, isenção do IPTU e receio de os imóveis serem invadidos.

É necessário que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a Subsecretaria de Habitação e Administração Regional atuem quanto as invasões irregulares e a expansão de edificações nas áreas críticas sem padrão construtivo que aumenta o risco no local.

O intenso fluxo de veículos no quarteirão que faz parte da referida área de risco, na Avenida Padre Joaquim Martins, aumenta o risco para as resistências, pois o impacto dos veículos pesados compromete ainda mais as estruturas dos imóveis. Em frente ao Centro de Educação Infantil CRIARTE há um quebra-molas que, com a passagem de caminhões e veículos pesados, provoca abalos consideráveis.

Diante do constatado pela Comissão, ouvidas as demandas da comunidade local, sugerimos as seguintes providências, em caráter emergencial para o local:

- Seja constituído um grupo de trabalho sob a coordenação da Procuradoria Geral do Município, com a presença de representantes da comunidade local, da diretoria do Campo do Ipiranga, da Câmara Municipal, da Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e da Secretaria de Obras e Serviços Públicos com o objetivo de apresentar estudo técnico e solução unificada para o problema de titularidade dos terrenos, indicando o caminho jurídico para início das intervenções necessárias, com modificação da legislação municipal e ações judiciais se necessárias forem;
- Seja oficiada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Coordenadoria da Defesa Civil para que apresente projeto executivo para solução da demanda com a indicação dos custos e prazos do empreendimento;
- Seja oficiada a Secretaria Municipal de Fazenda para que seja garantida a isenção do IPTU sobre os imóveis que se encontram interditados, desde a data do início das interdições;
- Seja oficiado o Poder Executivo para que estude a viabilidade de enviar projeto de lei para a câmara que garanta auxílio financeiro, como o Programa Bolsa Moradia, para as famílias cujos imóveis encontram-se interditados e não de enquadram nos atuais critérios do Programa;
- Seja oficiada a TRANSCON para que elabore um estudo de viabilidade e tome as providências cabíveis para substituição do quebra-molas em frente ao Centro de Educação Infantil CRIARTE, na Av. Padre Joaquim Martins, próximo



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

ao número 278, substituindo-o por uma faixa elevada de pedestres, bem como estudo de viabilidade para transformar o referido quarteirão em mão única de direção;

- Sejam oficiadas a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Coordenadoria de Defesa civil para proceder à limpeza das encostas ao longo do campo do Ipiranga e substituição das lonas deterioradas que cobrem as áreas de erosão.

02- Córrego Santa Teresinha - Rua Santa Edwiges - Bairro Bernardo Monteiro:

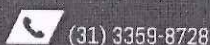
O córrego Santa Teresinha é canalizado até o encontro com a rua Santa Edwiges, quando passa a correr a céu aberto, causando inundações e muitos transtornos. O leito do córrego está sem capina e limpeza, provocando proliferação de insetos e roedores. A comunidade denuncia que empresas no entorno estão jogando esgoto e resíduos industriais no leito do córrego.

Diante do que foi presenciado, ouvidas as demandas da comunidade local, sugerimos as seguintes providências, em caráter emergencial para o local, devendo ser oficiadas a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Secretaria de Meio Ambiente e a Administração Regional Sede:

- Limpeza e campina ao longo do leito do córrego Santa Teresinha;
- fiscalização nas empresas localizadas no entorno do córrego Santa Terezinha para verificar se há lançamento clandestino de esgoto e resíduos industriais no leito do córrego. Constatada a irregularidade sejam as empresas atuadas e multadas para que se abstenham de tal delito ambiental;
- Estudo técnico da possibilidade de incluir as obras de canalização e revitalização do córrego Santa Teresinha como contrapartida do empreendimento "Parque Inova", localizado a jusante do córrego, entre as avenidas João César de Oliveira, Via Expressa e Rua Reginaldo de Souza Lima, vez que, se não tomadas as providências devidas, terá o próprio empreendimento comprometido.

03- CAMPO SANTA HELENA - CAPELA DE SANTA HELENA:

A erosão na encosta do campo já está praticamente engolindo toda a área construída da Capela de Santa Helena, que é patrimônio cultural da cidade. No entorno do campo foi construído um muro de contenção, mas a Rua Formosa continua interditada e com risco de desmoronamento. Na escada de acesso de pedestres para a Rua Um não



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

existem galerias de coleta de água de chuva, provocando erosão. As intervenções por parte do município no local esbarram, também, em questões legais relacionadas a titularidades de terrenos.

Em todo entorno do campo, a erosão se encontra em processo evolutivo grave e a possibilidade de colapso da estrutura da Capela de Santa Helena é, além de grave, iminente.

Sugerimos medidas urgentes:

- Sejam oficiadas a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Administração Regional Sede para que sejam tomadas as providências para as obras de liberação da Rua Formosa, construção de galeria de passagem de água de chuva e apresentação de projeto executivo para cessar a erosão que ameaça de desabamento a Capela de Santa Helena, com os respectivos custos e prazos;
- Seja oficiada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos para que informe se há projeto para implementação de medidas de contenção, quais são eles e seus respectivos calendários;
- Seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que faça um estudo de viabilidade de modificação das leis municipais de compensação ambiental e de impacto urbano, incluindo a criação de mecanismos que possibilitem empresas privadas realizar obras emergenciais em áreas de risco e utilizar tais investimentos como contrapartidas de seus empreendimentos no município;

04- VILA ITÁLIA - RUA SÃO RAFAEL

Na Vila Itália, a visita técnica percorreu o trecho da Rua São Rafael, entre Rua Três e Rua Teófilo Otoni. O referido trecho apresenta erosão e está com o acesso comprometido. Há ausência de iluminação pública.

Solicitamos:

- Sejam oficiadas a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Secretaria de Meio Ambiente e Administração Regional Sede para que seja executada a recuperação do acesso na Rua São Rafael, entre Rua Três e Rua Teófilo Otoni, instalação de poste de iluminação pública no trecho e proceda o cercamento com telas da área de proteção ambiental existentes, visando proteger as nascentes e coibir o descarte irregular de lixo no local.



(31) 3358-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)



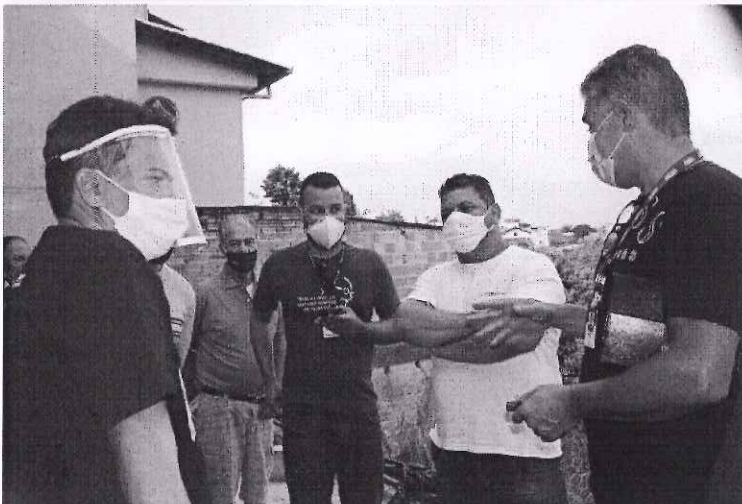
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Fotos: Cleide Amaral

01- CAMPO DO IPIRANGA



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[/eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

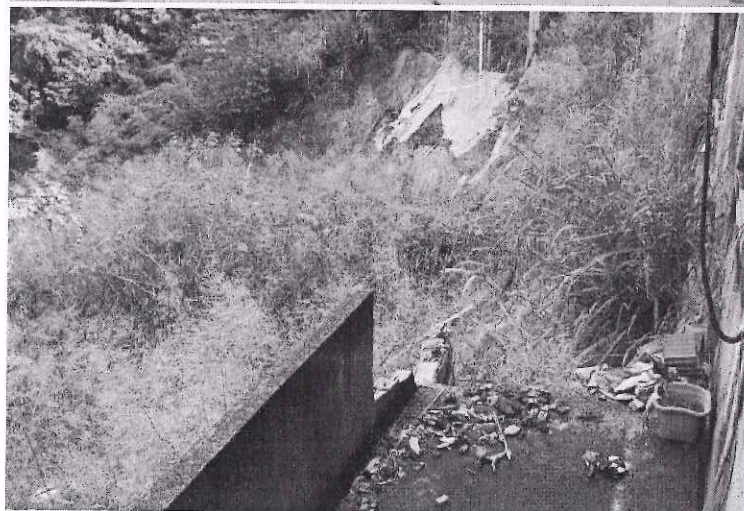
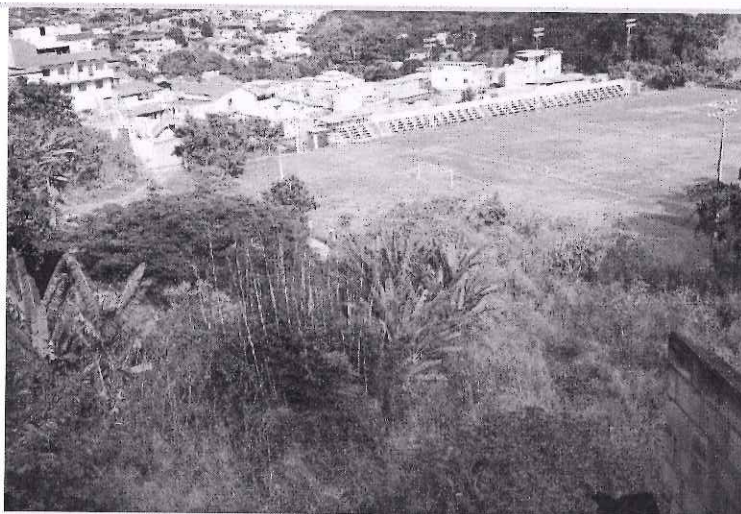
[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmo.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

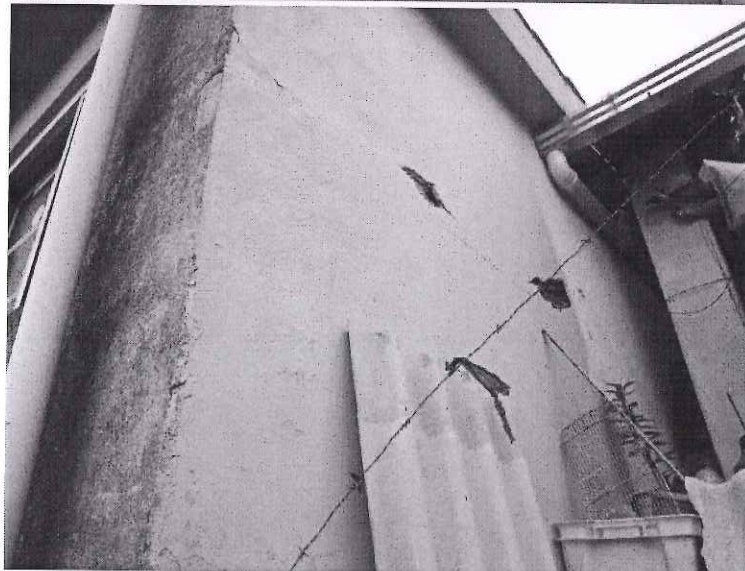
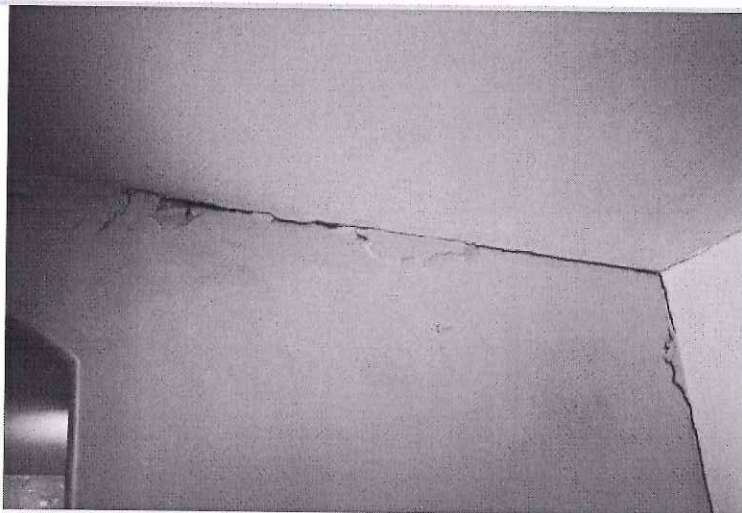
[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://twitter.com/eucarlinmoura)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

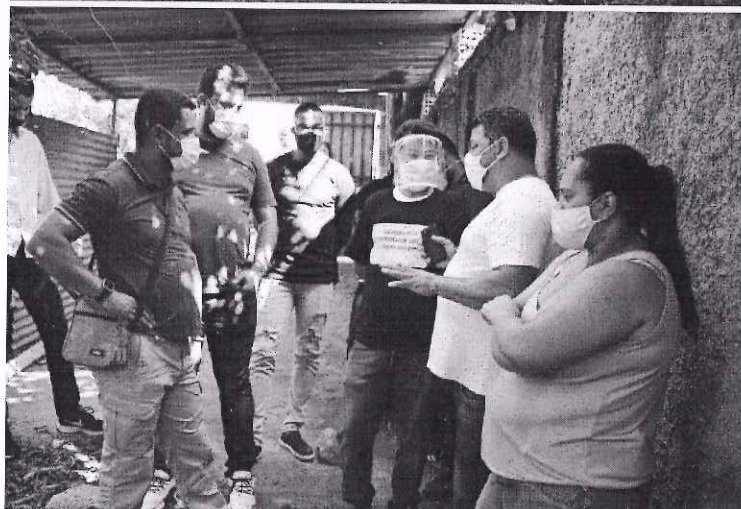
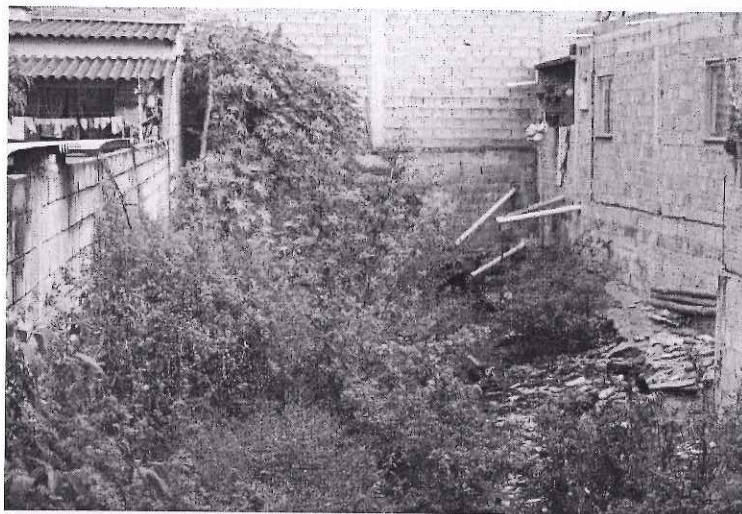
@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

02- CÔRREGO SANTA TERESINHA - RUA SANTA EDWIGES - BAIRRO BERNARDO MONTEIRO:



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

/eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA



 (31) 3359-8728

 carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

 /eucarlinmoura

 /eucarlinmoura

 @eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

03- CAMPO SANTA HELENA - CAPELA DE SANTA HELENA:



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

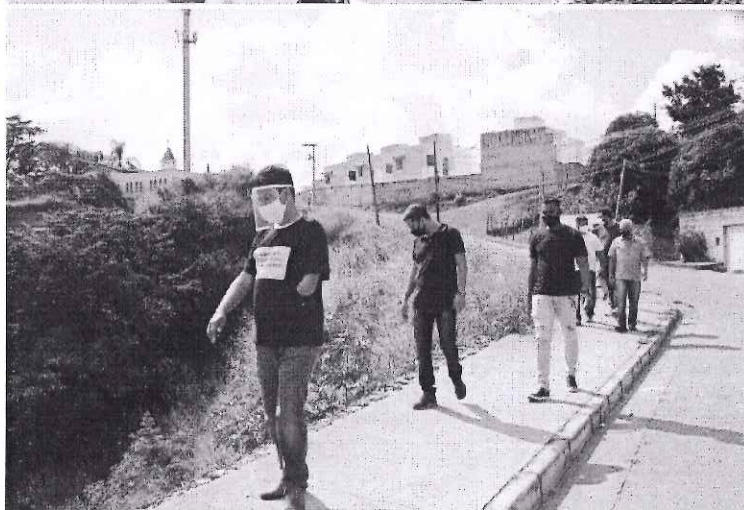
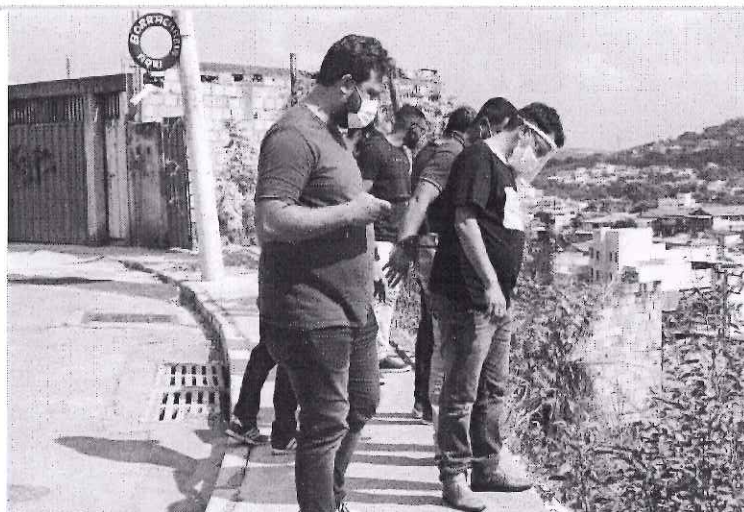
[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

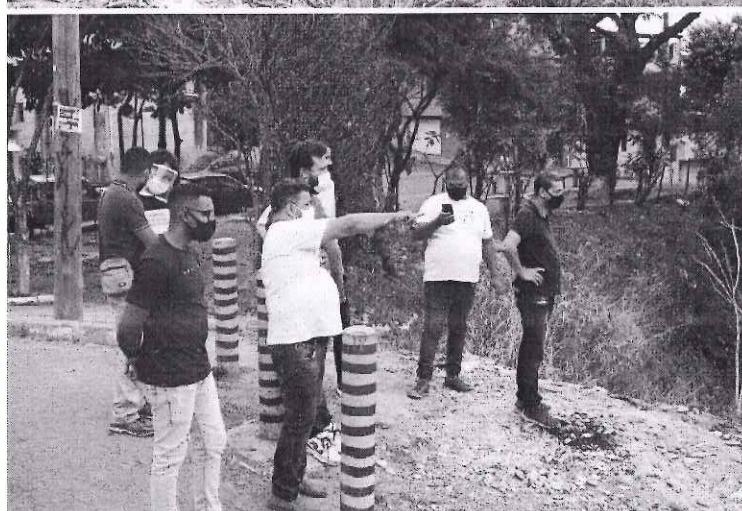
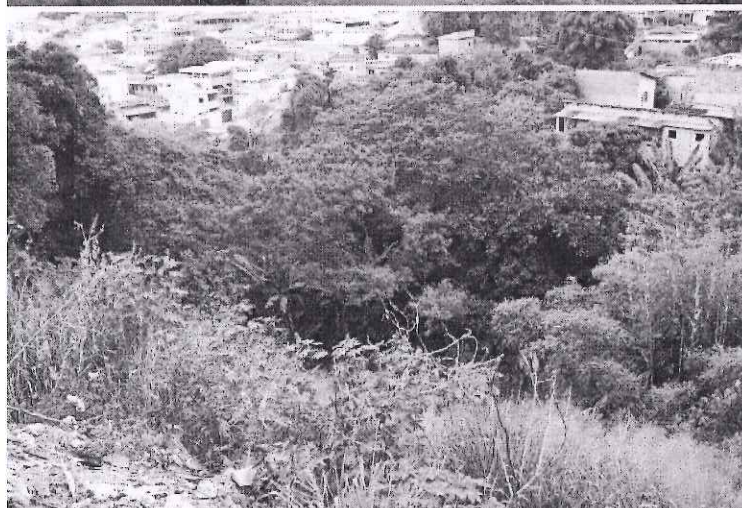
[@eucarlinmoura](https://twitter.com/eucarlinmoura)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

04- VILA ITALIA - RUA SÃO RAFAEL



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

f /eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

ANEXO I



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

 /eucarlinmoura

 /eucarlinmoura

 @eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

CARTÓRIO MOTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE CONTAGEM
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: Bel. Geraldo Nunes da Mota



Tab. Subst.: Bel. Wellington Luiz Gonzaga Mota
Escrivente Substituto:
Bel. Marília Gonzaga Mota;
Ricardo José de Souza;
Gustavo Henrique Camargos Moreira



LIVRO 118A

CERTIDÃO

FOLHA 100

CERTIDÃO - Certifico a requerimento verbal da parte interessada, que revendo o livro e folhas em epigrafe, verifiquei a seguinte Escritura Pública de Doação:

Escritura pública de Doação que a Prefeitura Municipal de Contagem, faz ao Ipiranga Futebol Clube, na forma abaixo:

S A I B A M - quantos esta pública escritura viro, que nos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, em o Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade e Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, perante mim, tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgante Doadora, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Luiz de Souza, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 002.804.106-20, e de outro lado, como Outorgado Donatário, o **IPIRANGA FUTEBOL CLUBE**, Sociedade Civil, devidamente formalizada, digo, formalizada e registrada, CSC/MF número 16.846.720/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. NÉDIO BULDRINI DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, do comércio, CPF nº 222.241.656-68, residente e domiciliado nesta cidade; os presentes identificados como sendo os próprios perante mim, tabelião, do que dou fé. Pela Outorgante Doadora, me foi dito que por força da escritura lavrada nas notas do Tabelião Gilson José Pinto, desta Comarca, no Livro 95, fls. 102 a 105 e de sua Escritura de ratificação e ratificação lavrada no Livro 112-A, fls. 188 e 189, recebeu em doação de Pedro Rocha, sua mulher e outros, as áreas, digo, as áreas de terras nela descritas situadas no Bairro Alvorada, pela Outorgante Doadora ainda me foi dito que por esta escritura do Outorgado Donatário a área que recebeu em doação a seguinte gleba: "Lote 36-A (trinta e seis-A), da quadra 18 (dezoito), confinando com os fundos dos lotes da quadra 18 - lotes 1 a 17, numa distância de 186,00 metros; de 17 a 26, numa distância de 106,00 metros; de 26 a 33, numa distância de 90,00 metros; de 36 a 53, numa distância de 232,00 metros, e



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

f /eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

confinada também com o terreno de José Norta Costa ou sucessores, numa distância de 162,00 metros, conforme planta aprovada em 22/01/1963; e ainda que atendendo à sua escritura de doação e a escritura de ratificação e retificação, a presente doação é condicionada pelas seguintes cláusulas: a) - A área doada destina-se exclusivamente à finalidade estatutária específica do Donatário, isto é, à sua praça de esportes; b) - A área é inalienável e impenhorável, salvo sub-rogação da inscrição judicial em outra área com a mesma destinação, isto é, a prática de esportes; c) - Esta doação fica gravada também com a condição resolutiva caso em qualquer tempo o Donatário nela venha cessar publicamente a manifestação a prática esportiva incluindo-se o seu abandono. Desde já a Doadora transmite ao Donatário toda a posse, jus, domínio, direito e ação que exercia sobre a área ora doada, para que possa da mesma usar e gozar, obrigando-se a doadora a fazer a presente doação espontânea, firme e válida, respondendo pela evicção do direito se for chamada à autoria. Então, pelo Outorgado Donatário me foi dito que aceita a presente doação e esta escritura nos termos em que está redigida. Apresentaram-me certidão de quitação para com a Fazenda Estadual, e bem assim as taxas de expediente incidentes, declarando não incidir ITBI, nos termos do art. 62, III, conforme declaração que providenciarão junto à Fazenda Estadual, comprometendo-se, caso tal declaração não seja expedida, a efetuar o recolhimento devido e multa porventura incidente. Escritura a mim distribuída pelo respectivo bilhete, arquivado em Cartório, juntamente com os demais documentos mencionados. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, levei esta escritura, a qual, feita e lida sendo lida, acharam-se conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu,

Eu, Geraldo Nunes da Mota, Tabelião, a escrevi e assino. (a.) José Luiz de Souza. (a.) Nedio Buldrini de Figueiredo. NADA MAIS. Era o que continha em a referida Escritura, extraída do livro 118A às folhas 100, conferida e achada como o próprio com o original, do que dou fé. Contagem, 08 de Fevereiro de 2021.

Wellington L. Gonzaga Mota
Tabelião Substituto

(Ricardo Jose de Souza - Escrevente Substituto)



Certidão
Selo de fiscalização eletrônico - E1146944
Código de segurança - 0117.6402.5792.5245
COLAÇÃO DE EMOLUMENTOS E TAXAS:

Código	Atos	Emol	Tfj	Issqn	valor final
8401-2	1	R\$ 68	7,30	0,98	28,56

consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

f/eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

21/005184

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório os livros de registros, neles não encontrei transcrição, inscrição, matrícula ou registro referente ao imóvel constituído pelo lote nº 36-A (trinta e seis-A), da quadra nº 18 (dezoito), do BAIRRO ALVORADA, neste Município, tudo de conformidade com a descrição fornecida pelo interessado. Fica ressalvada a possível existência de matrícula ou transcrição com descrição diversa da apresentada, que possa englobar referido imóvel, conforme Art. 951 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020.

O referido é verdade e dou fé.

Contagem, MG, 17 de fevereiro de 2021.

O Oficial,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM
Ped. Certidão N°: 205184
Selo de Consulta N° EKT76176
Código de Segurança: 6975.8444.1163.5691
Quantidade de Atas Praticadas: 001
Ata(s) praticadas por: JOÃO MARQUES DE VASCONCELOS
Emol: R\$ 36,17 + T.F.J: R\$ 7,30 = Valor Final: R\$ 43,47 - ISS: 1,71



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



17/02/2021
13:08

Pág. 1



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

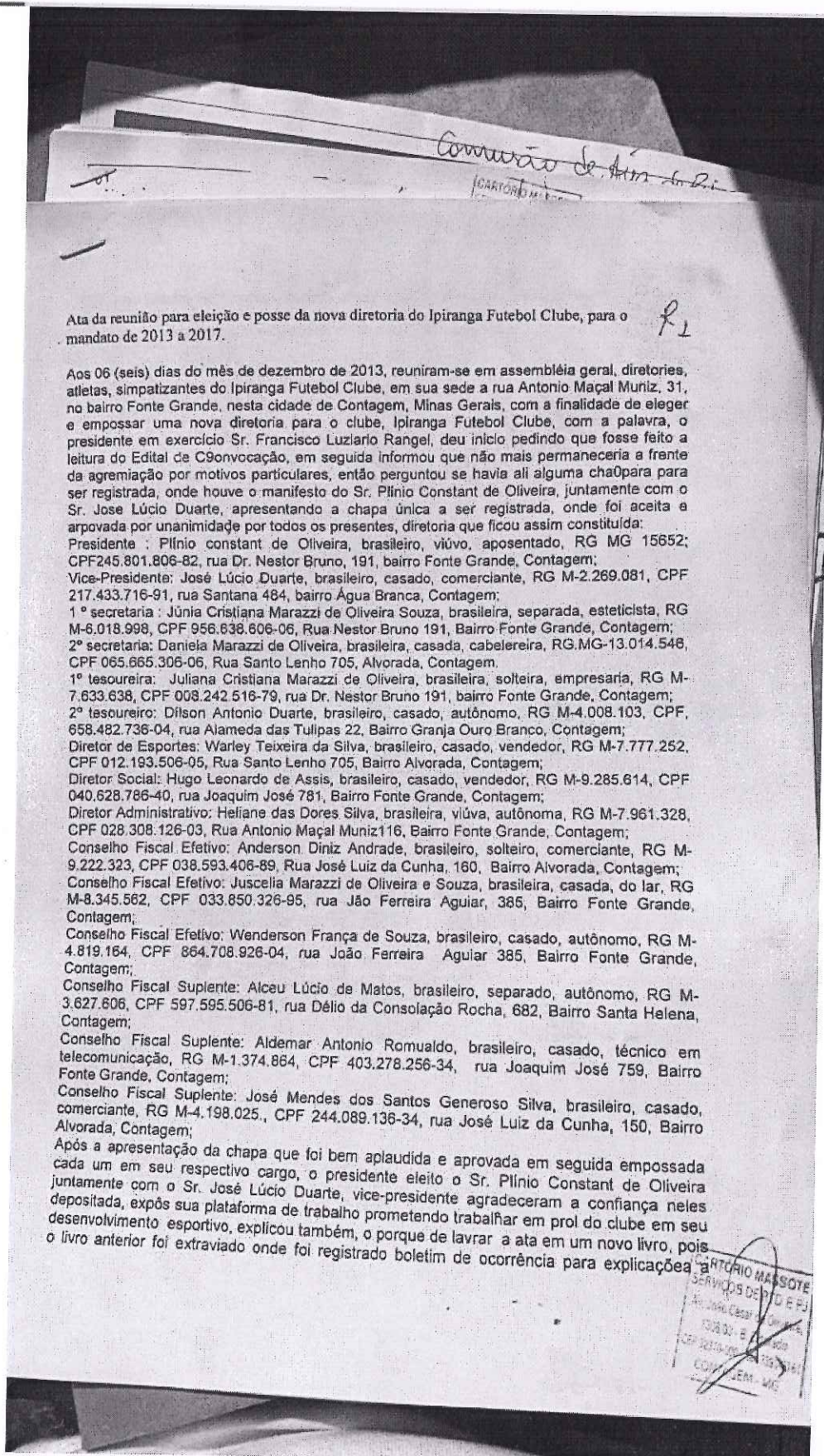
[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18 - Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

f /eucarlinmoura

🐦 @eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

quem de direito. Nada mais havendo a ser tratado eu Junia Cristiana Marazzi de Oliveira Souza, primeira secretaria lavrei a presente ata que segue assinada por mim e toda diretoria do Ipiranga Futebol Clube. Contagem, 06 de Dezembro de 2013.

R₂

Carlin Moura
Presidente

Declaro para fins de registro que a ata acima, confere com a ata manuscrita no livro próprio nas páginas 1, 1 verso, e 2.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG
Ofício: *Américo Barreira Marques*
Contagem - MG - CEP 32.318-900 - Fone: (31) 3281-4161

Representado hoje, PROTOCOLADO sob o número 548
AVERBADO no Livro *5155* sob o número 5155.
Contagem, 10 de Agosto de 2015.

O Oficial: *Américo Barreira Marques*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Títulos e Documentos - Passage Jurídica - Contagem/MG

Selo Eletrônico No.: REL71107
Cod. Seg.: 2843.8488.2527.8767
Quantidade de atos Praticados(a): 305.
Emoi.: R\$98,82, Recampo: R\$5,79, TFC: R\$34,28
Total: R\$138,89
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Comunicação de dimensão

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE REGISTRO E J.º
Av. João César de Oliveira, 1305/01 - 2.º andar
CEP: 31310-000 - Contagem - MG

Cartório Massote
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. João César de Oliveira, 1305 - Tel. 3141-1111
B. Educação - CEP: 31310-000 - Contagem - MG
OFICINA ASSOCIADA: LUCIANO MASSOTE
AGÊNCIA DE REGISTRO: MASSOTE
MÁRIA CRISTINA GOMES ALMEIDA
Escritório: 2.º andar
CONTAGEM - MG

ESTATUTO

CAPÍTULO I
DO CLUBE E SEUS FINS

Art. 1º - IPIRANGA FUTEBOL CLUBE
fundado em 12/05/57 nesta cidade, de Contagem
Estado de Minas Gerais, onde tem a sua sede, é uma sociedade civil,
composta de número ilimitado de sócios, tendo por finalidade
proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e
desportivas, principalmente o futebol podendo, ainda, praticar ou
competir em todas as modalidades esportivas amadoras
especializadas, inclusive o futebol feminino, nos termos da legislação
vigente.

Parágrafo Único - O futebol praticado pela associação será de caráter **NÃO**
PROFISSIONAL

Art. 2º - O IPIRANGA FUTEBOL CLUBE
tem personalidade distinta de seus associados e sua duração será por
tempo indeterminado.

Art. 3º - É dever da Associação cumprir e fazer cumprir pelos seus
associados e atletas, todas as leis e regulamentos emanados da
Entidade a que estiver filiada, bem como participar de campeonatos,
torneios e jogos promovidos pela Liga.

CAPÍTULO II
DAS CORES, DISTINTIVOS E UNIFORMES

Art. 4º - As cores oficiais da Associação são Verde, branca, azul e amarela.

CAPÍTULO III
DOS SÓCIOS, SUAS CATEGORIAS, DEVERES, DIREITOS E
PENALIDADES

Art. 5º - A Associação compõem-se das categorias de sócios a saber:

- a) BENEMÉRITOS;
- b) HONORÁRIOS;
- c) REMIDOS;
- d) CONTRIBUINTES;
- e) JUVENIS;



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

f /eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Contagem, 14 de junho de 2021.

**Comissão Especial de Acompanhamento das Ações do Comitê
Gestor de Áreas de Risco**

**Vereador Carlin Moura
Vereador Ronaldo Babão**



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://twitter.com/eucarlinmoura)